

Portaria nº.461/2021

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURÍLIA SOARES AGUIAR	2021/2021	01.11.2021 à 20.11.2021	09.05.2022 à 28.05.2022
PERMED				
13021AT	DIONES CLAUDINEI CAVALI	2020/2021	10.09.2021 à 29.09.2021	08.11.2021 à 27.11.2021
PERMED				
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2018/2019	01.09.2021 à 20.09.2021	08.11.2021 à 27.11.2021
PERMED				
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2019/2020	21.09.2021 à 10.10.2021	29.11.2021 à 18.12.2021

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente